

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

DECRETO N° 2.418, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação de servidora para o cargo de Diretora Financeira e Contábil do Comendador Levy Prev.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e XXVI do art. 72, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, §3º da Lei Municipal n. 811, de 08 de agosto de 2013 e suas alterações; e

CONSIDERANDO o elevado interesse público, social e previdenciário a que a matéria se reveste.

DECRETA:

Art. 1º Fica a servidora Ana Neri Palla de Oliveira, matriculada sob o n. 10.670, inscrita no CPF sob o n. XXX.867.007-XX, nomeada para ocupar o cargo de Diretora Financeira e Contábil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Comendador Levy Gasparian para exercer um mandato de 02 (dois) anos, contados a partir de 01/01/2024, na forma do art. 29, §3º da Lei n. 811, de 08 de agosto de 2013 e suas alterações.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2024.

Claudio Mannarino
Prefeito